

Orientações sobre Recursos (conforme item 9 Edital 587/2010)

Conforme o edital 587/2010 do Concurso TAE UFMG 2010:

9.1 O candidato poderá interpor recurso apenas contra questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.

9.2. Cada questão recorrida deverá ser argumentada em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br, onde deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre, o número da questão recorrida e o fundamento técnico.

9.3. O prazo para solicitação de recurso será dos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação dos gabaritos das provas de Língua Portuguesa, Legislação/Informática e Específica do cargo, que ocorrerá no dia seguinte da realização das provas, no endereço eletrônico www.ufmg.br e disponível no endereço especificado no item 4.2 deste Edital.

9.4. Não haverá recursos para a Prova de Redação de todos os cargos.

Os recursos, conforme o item 9.5 do Edital 587/2010, poderão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da UFMG nos dias 30/nov e 01/dez, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Não serão aceitos pedidos de recursos por intermédio de procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico (conforme o item 9.9 do Edital 587/2010).